

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 827 / 09

Protocolo: 27.341

Data: 13/10/09 Hora: 08:16

Ofício: _____

Aprovado na 30 SO, realizada
em 13.10.09 S/ adendo

Denilene
Presidente

Assunto: Solicitação de nivelamento da Rua Francisco Martins da Cunha, altura nº 707, no bairro Rio da Praia.

Ref: GV/TGCL-IND-108/09

Bertioga, 13 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

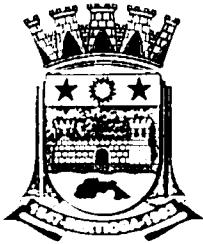
Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do bairro Rio da Praia, solicitam a atenção da municipalidade no sentido de que a mesma proceda o nivelamento, da Rua Francisco Martins da Cunha, altura nº 707, vez que devido as fortes chuvas dos últimos dias, houve a abertura de diversos buracos na via.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II "garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido

Toninho Rodrigues
Vereador

Pastor Cláudio Fernandes
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à INFRA-ESTRUTURA URBANA, ao transporte e aos SERVIÇOS PÚBLICOS, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras".

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à população do Rio da Praia, em especial aos moradores da Rua Francisco Martins da Cunha, altura nº 707, indicamos ao Executivo Municipal que efetue o nivelamento, na referida rua, por ser medida de interesse público.

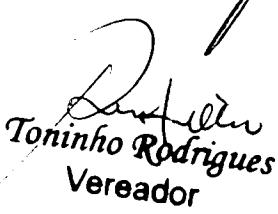
Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação ao Esporte Clube Rio da Praia e observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.


TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador


Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário


Renatinho
Vereador PT *


Toninho Rodrigues
Vereador


Pastor Ivan Fernandes
Vereador

